



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

### Ata da 1ª Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 07 de agosto de 2025.

Aos sete dias do mês de agosto do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria Ad Hoc o Vereador José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia). Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Marcio Soares de Souza (Marcio Soares), Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana), Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu), Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza).** Deixando de comparecer a Vereadora Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André) cuja ausência foi justificada através de Ofício. Com a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 188/2025, Mensagem nº 020 do Chefe do Poder Executivo, que prorroga o prazo previsto no Parágrafo 1º, do Artigo 1º da Lei nº 3.259/2025 – que institui o programa de recuperação fiscal do Município – Refis 2025 e altera dispositivos da referida lei. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão, marcando Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 12 de agosto, às 11h. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2º Secretário Ad Hoc depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 08 de agosto de 2025.



## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

XX  
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza**  
**-Presidente-**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa**  
**-Vice-Presidente e 2º Secretário Ah Hoc-**

**Vereador José Antônio Martins Filho**  
**-1º Secretário-**

